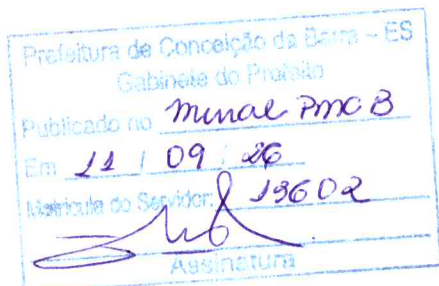




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 376, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.



**INSTITUI COMISSÃO ORGANIZADORA DA
FESTA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CONCEIÇÃO DA BARRA/ES,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é a data oficial de comemoração do Dia do Servidor Público, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 2.052/1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra;

CONSIDERANDO a importância de valorizar e reconhecer o trabalho desempenhado pelos servidores públicos municipais, que contribuem para o funcionamento da Administração Pública e para a prestação dos serviços públicos à população;

CONSIDERANDO a conveniência de promover momento de confraternização e integração entre os servidores públicos municipais, como forma de reconhecimento e valorização do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade de organização, planejamento e acompanhamento das providências necessárias à realização da festividade alusiva ao Dia do Servidor Público Municipal, a ser realizada no dia 31 de outubro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Organizadora da Festa dos Servidores Públicos Municipais de Conceição da Barra/ES, alusiva ao Dia do Servidor Público, comemorado oficialmente no dia 28 de outubro, com a finalidade de planejar,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

organizar, coordenar e acompanhar as ações necessárias à realização da festividade prevista para o dia 31 de outubro de 2026.

Art. 2º. A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

- I – **JOYCE CRISTINA HUPP DIAS** – Presidente;
- II – **JAANNA JAMILA HERMSDORFF SEIF EDDINE** – Membro;
- III – **VALDILEIA DOS SANTOS ALVES DA COSTA** – Membro;
- IV – **AROLDI FRANCISCO PARANAGUA NETO** – Membro;
- V – **ROSANGELA BARREIRA VASCONCELOS** – Membro;
- VI – **WILLIAM SOUZA DOS SANTOS** – Membro;
- VII – **CLAUDIA LAGO PINTO** – Membro.

Art. 3º. Compete à Comissão Organizadora:

- I – planejar e coordenar a realização da Festa dos Servidores Públicos Municipais;
- II – elaborar a programação do evento e acompanhar sua execução;
- III – promover a articulação necessária com as Secretarias e demais órgãos da Administração Municipal envolvidos na realização do evento;
- IV – levantar as necessidades relativas à infraestrutura, logística, alimentação, segurança, atrações e demais serviços necessários à realização da festividade;
- V – acompanhar as providências administrativas necessárias à realização do evento, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis;
- VI – promover a divulgação do evento junto aos servidores públicos municipais;
- VII – acompanhar a execução das atividades previstas na programação;
- VIII – adotar as demais providências necessárias ao adequado planejamento e realização da festividade.

Art. 4º. A Comissão poderá solicitar o apoio dos órgãos e Secretarias Municipais, bem como requisitar informações e providências necessárias ao cumprimento de suas atribuições.

Art. 5º. A participação na Comissão será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 6º. A Comissão Organizadora permanecerá constituída até a conclusão das atividades relacionadas à realização da Festa dos Servidores Públicos Municipais de 2026.

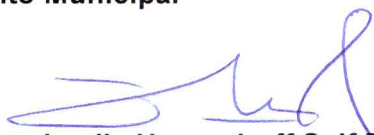
Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.



José Eriyan Tavares de Moraes
Prefeito Municipal



Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine
Chefe de Gabinete
Portaria n.º 010/2026